



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a limpeza do beco localizado na Rua General Stilac Leal entre os números 57 e 67 - Bairro Mauá.**

Essa medida se faz necessária, pois, o mato tem crescido de maneira descontrolada na parede, obstruindo a passagem da água podendo causar alagamento e criando um ambiente propício à proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar um risco à segurança dos moradores e transeuntes.

A limpeza e o corte do mato são essenciais para garantir um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Dessa forma, considerando a importância da manutenção da área para o bem-estar dos moradores, peço que seja realizada a limpeza e o corte do mato, garantindo, assim, a segurança e o acesso adequado aos moradores da região.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto solicito o acolhimento dessa
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 08 de abril de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR